

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

Companhia Aberta**MAPA FINAL SINTÉTICO DE VOTAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A **Construtora Tenda S.A.** (“Companhia”), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 81/2022, disponibiliza aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa final sintético de votação que consolida os votos proferidos presencialmente e a distância por seus acionistas, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023, às 14:00, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da ordem do dia.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

Cláudio José Carvalho de Andrade

Presidente do Conselho de Administração

**MAPA FINAL SINTÉTICO DE VOTAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Descrição da Deliberação	Aprovar (sim)	Rejeitar (não)	Abster-se
1. Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme previsto na Proposta da Administração.	38.163.602	-	74.779
2. Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme previsto na Proposta da Administração.	38.238.381	-	-
3. Deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto na Proposta da Administração.	38.238.381	-	-
4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única – Conselho de Administração	37.730.796	507.585	-
5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	36.687.023	1.551.358	-
6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.	398.320	36.612.023	1.228.038
7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.	-	-	-
8. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	125.093	36.946.448	1.166.840
9. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única – Conselho Fiscal	38.238.381	-	-
10. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	36.695.443	1.542.938	-

11. Deliberar sobre a proposta da Administração para a remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme previsto na Proposta da Administração.	37.076.016	1.162.365	-
12. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	37.906.456	331.925	-